

Pelosssimo bem os demais membros do mesc.  
Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Alcione Ferreira de Souza

### APROVADO

Secretaria para Providencia

em 15/05/2024

Ricardo Silveira

Ato da 29ª Sessão Ordinária, 15 de maio de 2024. Nos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores Pedro José Vilez de Souza, Wendely de Souza, Oliveira Ferreira da Silva, Madalena de Jesus Martins, Antônio Carlos da Silva e Guido José da Silva. O Vereador Benedito Alves Pereira e o Vereador Elioton Lima da Silva e a Vereadora Marcia Caetano Rodrigues Sardinha não compareceram a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Vilez da Silva que após fazer invocação a Deus e havendo numero legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Madalena de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do Ato da Sessão anterior que após lida foi a mesma coloca da em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o 1º Secretário fez a leitura das regras

no dia talis como: Projeto de Lei 653/94  
"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para  
a elaboração da Lei Orçamentária de 2025  
e de outras providências"; Projeto de Lei  
654/94 que "Altera as disposições dos  
cargos listados abaixo, revogando as  
disposições contrárias ao objeto da lei,  
na forma que especifica e da outras  
providências"; Projeto de Lei 655/94 que  
"Altera a Lei Municipal nº 369/2009, na  
forma que especifica e dá outras provi-  
dências. Não havendo mais oitociclo foi este  
período encerrado e aberto o ORDEM DO  
DIA, pela ordem o Presidente encaminhou o  
Projeto de Lei 653/94 à Comissão de Cons-  
tituição Justiça e Redação; encaminhou o Projeto  
de Lei 654/94 à Comissão de Constituição Justiça  
e Redação; encaminhou o Projeto de Lei 655/94  
à Comissão de Constituição Justiça e Redação.  
Não havendo mais sede foi este período  
encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS,  
não havendo nenhum Vereador inscrito foi  
este período encerrado. Pediu que lamasse  
a presente Ata e qual sera lido e  
estando conforme seu apreço e assinado  
que o secretário que o mesmo Subscrisse  
e assino com os demais membros de  
mesm. Sessão das Sessões, 15 de maio  
de 2024.

Júlio Aprovado  
Julio - Fimar atib  
A Secretaria para Providência:  
Em 16/05/24  
Adrielly  
Presidente